Lei Complementar nº 090, de 11 de setembro de 2023.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 84, de 05 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a simbologia do cargo comissionado de Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO GABINETE, passando de DAS 1 para DNS-1, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal	DNS-1	1

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 11 de setembro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal